



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N° 1932/2022

DATA: 23.11.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:


Art. 1º) Designar os servidores públicos o Sr. Aran Klein Fernandes, portador do CPF n° 051.162.779-33 e do RG n° 6.663.598-8 SSP/PR, lotado no Departamento Municipal de Saúde, Sra. Jussara Guenther, portadora do CPF n° 588.930.679-00 e RG n° 7.628.991 SSP/SC, lotada no Departamento Municipal de Saúde, e a Sra. Natiele Antunes Michels, portadora do CPF n° 048.696.979-71 e Cédula de Identidade RG n° 9.118.331-5 expedida pela SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Saúde, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação e Aprovação** cuja a finalidade é avaliar e aprovar o Plano de Aplicação – Empenho de Emenda Parlamentar – OGU/2021 e **Monitoramento** com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Parágrafo - Designar como Gestor o Aran Klein Fernandes.

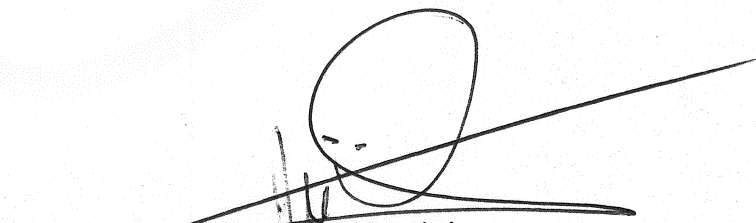
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.